



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

20/11
20/11

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 082/2005

Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Educação Infantil Lua de Cristal, neste Município.

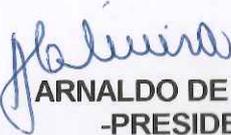
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

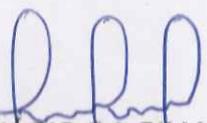
Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Lua de Cristal, com sede neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 21 de novembro de
2005.


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-